

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, Fundação Municipal da Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultural Egberto Tavares Costa, torna público o Edital de chamamento para as inscrições do **FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA GOSPEL – 8ª Edição 2015**, cujas inscrições dar-se-ão no período de **28 de Setembro a 11 de novembro de 2015**. Local: Parque do Saber situado a Rua Tupinambás, nº 275. Bairro do São João. Feira de Santana. Bahia - CEP 44.051-224 e no endereço eletrônico www.feiradesantana.ba.gov.br

A cópia deste Edital e do Regulamento encontra-se no site:

www.feiradesantana.ba.gov.br

Feira de Santana, 24 de setembro de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL PINTO CORDEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL EGBERTO TAVARES COSTA

LICITAÇÃO Nº. 307/2015
CONCURSO Nº. 003/2015

REGULAMENTO DO FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA
GOSPEL 8ª EDIÇÃO - 2015

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a Fundação Municipal da Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultural Egberto Tavares Costa, através do Departamento de Atividades Culturais, objetivando a revelação de novos talentos, promovem o **8º FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA GOSPEL 2015**, de Feira de Santana, Bahia, nos termos do presente regulamento:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Nos termos do § 4º, do artigo 22 da Lei nº 8.666/93 e artigo 50, § 5º da lei de licitações 9.433/2005 as inscrições serão realizadas na Sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC. No período **28 de Setembro a 11 de novembro de 2015**, situada na Rua Tupinambás, nº 275, Bairro São João, Feira de Santana, Local Museu Parque do Saber, das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h de segunda à sexta-feira, observando-se os dispositivos deste Edital.

1.1 - Para efeito de inscrição será permitido até 02 (duas) composições, entretanto só concorrerá no festival com 01 (uma) delas. Sendo vedado o mesmo interprete em mais de uma canção.

1.2 - O Festival abrange a região Metropolitana de Feira de Santana, concorrendo os seguintes estilos musicais: MPB, POP, REGGAE, ROCK e REGIONAL. Porém, não serão aceitas músicas estrangeiras e nem playback, podendo a apresentação ser feita individualmente ou em dupla.

Art. 2º - O Festival está aberto para composições inéditas com estilos musicais variados.

§ 1º - É proibida a inscrição de composições que não sejam inéditas ou que já tenham sido premiadas em outros festivais e/ ou comercializadas;

§ 2º - Entende-se por inédita a canção que nunca tenha sido editada e gravada com fins comerciais;

§ 3º - Entende-se por original a canção não plagiada de outra já existente, considerando-se tanto a parte musical como a letra da canção;

§ 4º - Será eliminada a canção que não for considerada inédita e/ou original;

§ 5º - O não-ineditismo e a ausência de originalidade, em música ou letra, poderão ser objetos de denúncia por parte dos concorrentes e demais interessados, os quais deverão apresentar documentos e provas instruindo a denúncia até as 15 horas do dia **17 a 23 de novembro de 2015**, devidamente protocolada na FUNTITEC. Depois de encerrado esse prazo, não serão aceitas denúncias.

§ 6º - Caso a Comissão Organizadora do evento venha a detectar alguma irregularidade no tocante às obras apresentadas, a mesma comunicará ao candidato para que o mesmo tenha o seu direito de resposta.

Art. 3º - Para efeito de inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição no site www.feiradesantana.ba.gov.br e levar a sede da Fundação Egberto Costa situado na Rua Tupinambás, nº 275. Bairro do São João. Feira de Santana. Bahia - CEP 44.051-224, junto à ficha de inscrição deverão ser anexados os demais documentos do item 3.3.

3.1 - A inscrição no Festival não implica na classificação do mesmo.

3.2 - No ato de inscrição para a décima terceira edição, do Festival Metropolitano de Música Gospel, o candidato concorda plena e totalmente com as normas estabelecidas no presente Regulamento.

3.3 – Documentação para a efetivação da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e sem rasura;**
- b) Cópia da Carteira de Identidade;**
- c) Cópia do CPF;**
- d) Comprovante de residência;**
- e) Uma foto artística;**
- f) Um CD gravado com a música inédita;**
- g) 10 cópias da letra digitada, Cifrada ou com Partitura;**
- h) Autorização do compositor da música caso a mesma seja defendida por outro intérprete.**

Parágrafo único – Fica proibida a participação de pessoas com relação de parentesco de até 2º Grau ou cônjuge de qualquer membro do corpo de jurados bem como músicas, letras e ou arranjos de autoria dos componentes da Banda Vozes da Terra.

DAS SELEÇÕES, ELIMINATÓRIAS E FINAL

Art. 4º - As Eliminatórias do Festival acontecerão nos dias: **18 e 19 de dezembro de 2015**, às 19 h; a Final do Festival acontecerá no dia **20 de dezembro de 2015**, às 19 h, em locais a serem definidos pela FUNTITEC.

O Festival será dividido em quatro etapas:

I) 1ª Etapa - Pré-seleção no dia: 13 de novembro de 2015. Onde serão selecionados os 24 classificados para a próxima fase.

Divulgação do resultado da pré-seleção: o resultado será publicado até o dia **16 de novembro de 2015**, divulgado no site www.feiradesantana.ba.gov.br .

A Comissão julgará os pré-selecionados, pontuando com gabaritos de cinco (5) a dez (10), inclusive dentro desses parâmetros os seus fracionamentos utilizando os seguintes critérios:

I) Conjunto Técnico Literário

- Letra
- Poesia
- Métrica

Os recursos a respeito da 1ª etapa poderão ser interpostos no período de **17 a 23 de novembro** de 2015 devidamente protocolados na sede da FUNTITEC, Local Museu Parque do Saber, das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.

II) 2ª Etapa - PRIMEIRA ELIMINATÓRIA acontecerá no dia **18 de dezembro de 2015**, onde se apresentarão 12 (doze) candidatos.

III) 3ª Etapa - SEGUNDA ELIMINATÓRIA acontecerá no dia **19 de dezembro de 2015**, quando serão apresentados mais 12 (doze) candidatos. Após as apurações da segunda eliminatória, serão divulgados os 12 (doze) finalistas dentre as 24 (vinte e quatro) composições mais bem pontuadas.

IV) 4ª Etapa - A GRANDE FINAL acontecerá no dia **20 de dezembro de 2015**, no Centro de Cultura Amélio Amorim;

Art. 5º - Caso a música receba premiação em espécie, fica o compositor responsável pelo recebimento e repasse de pró-labore ao seu intérprete, quando for o caso, isentando a Prefeitura Municipal de Feira de Santana de qualquer responsabilidade com o mesmo.

DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

Art. 6º - A ordem de apresentação será definida através de sorteio presencial em reunião agendada com os participantes pré-selecionados. Observando um número mínimo de presentes de 50% mais um. E na Final se apresentarão por ordem alfabética.

DO JULGAMENTO

Art. 7º - Comissão julgadora, nas diversas fases, será formada por comissão especial, integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento no segmento artístico-musical , que não tenham concorrido em outras edições do FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA GOSPEL, mesmo como vencedores, e serão escolhidos pela Fundação Municipal Egberto Tavares Costa.

Art. 8º - A Comissão julgará os classificados na segunda e terceira fase eliminatória e quarta fase (Final), pontuando com gabaritos de cinco (5) a dez (10), inclusive dentro desses parâmetros os seus fracionamentos:

- I) Conjunto Técnico Literário (Letra, poesia e métrica)
- II) Conjunto Técnico Melódico (Melodia, harmonia e ritmo)
- III) Melhor Intérprete Masculino
- IV) Melhor Intérprete Feminino

DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 9º - A Comissão julgadora escolherá ao final as seguintes categorias:

- I) Melhor Intérprete Masculino;
- II) Melhor Intérprete Feminino;
- III) 1º, 2º e o 3º lugares entre os 12 (dozes) participantes.

Art. 10 - A Fundação Municipal da Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultural Egberto Tavares Costa premiará os candidatos classificados com cheques simbólicos como crédito para recebimento legal junto à Tesouraria Municipal, após a tramitação processual e descontos dos tributos devidos, de acordo com os seguintes valores:

- I) 1º Colocado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- II) 2º Colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- III) 3º Colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- IV) Melhor Intérprete Feminino: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- V) Melhor Intérprete Masculino: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

Art. 11 - Serão selecionadas para compor o CD do Festival as 12 músicas finalistas.

Parágrafo Único: Os vencedores terão um prazo de 30 dias, a contar da data da grande final, para retirar a quantia referente ao prêmio, junto ao Departamento Administrativo Financeiro da Fundação Municipal da Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultural Egberto Tavares Costa, situado no Museu Parque do Saber.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Municipal da Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultural Egberto Tavares Costa.

Art. 13 - O 24 concorrentes selecionados devem participar da grade de ensaios determinadas pelo diretor musical contratado pela organização do evento. O não-comparecimento nas datas marcadas previamente pelo diretor musical implicará a desclassificação automática do candidato (a), tanto nos ensaios como nas apresentações finais;

Art. 14 - A coordenação do Festival disponibilizará uma Banda Própria para o Evento, que acompanhará todos os candidatos (as) durante o Festival. Sendo permitida ao participante a utilização de até 03 (três) músicos extras sem ônus para a produção do evento. Não será permitida a utilização de trilha sonora (Playback).

Parágrafo único - Com três faltas, considerar-se-á desclassificado, sendo o mesmo substituído por ordem de pontuação imediatamente inferior.

Art. 15 - Os autores das músicas finalistas e seus intérpretes autorizam, desde já, a veiculação da sua imagem no site da Prefeitura e outros meios de comunicação.

§ 1º - Também fica garantida a cessão dos direitos de gravação das respectivas composições para efeito de produção do CD do Festival, preservando-se os direitos autorais dos compositores, intérpretes e músicos.

§ 2º - Tal autorização envolve o lançamento da gravação em CD, ou qualquer nova forma de reprodução, valendo inclusive para coletâneas porventura lançadas pela produção do Festival.

Art.16 - A Fundação Municipal da Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultural Egberto Tavares Costa e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer farão a gravação em estúdio previamente escolhido e reproduzirão mil (1000) cópias em CDs das 12 músicas melhores classificadas, entregando 50 exemplares para cada finalista, que providenciará toda documentação necessária para inclusão da sua música.

Art. 17 - Fica proibido aos participantes classificados de utilizarem outra banda para acompanhamento, limitando-se a participação de até três (03) músicos solo ou back-vocais obrigados a participarem dos ensaios.

Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e o Diretor Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Municipal da Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultural Egberto Tavares Costa, devendo ser consultada a Procuradoria Geral do Município de Feira de Santana quando se tratar de matéria jurídica.

Parágrafo Único: Os candidatos inscritos poderão retirar, junto a Fundação Egberto Costa, toda a documentação utilizada para a realização da inscrição no Festival.

Feira de Santana, 24 de setembro de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL PINTO CORDEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURAL EGBERTO TAVARES COSTA

ANEXO I
FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA GOSPEL – 2015
8ª EDIÇÃO
FICHA INSCRIÇÃO Nº. _____

NOME DO INTERPRETE:			
NOME ARTÍSTICO:			
IDADE:		DATA DE NASCIMENTO:	
RG Nº.			
CPF Nº.			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CEP:			
TELEFONE:			
E-MAIL:			
NOME DA MÚSICA:			
AUTOR DA MÚSICA:			
IDADE:			
RG Nº.			
CPF Nº.			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CEP:			
TELEFONE:			
E-MAIL:			
AUTOR DA LETRA:			
RG Nº.			
CPF Nº.			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CEP:			
TELEFONE:			
E-MAIL:			
GÊNERO MUSICAL:			
DURAÇÃO DA MÚSICA:			
INDIVIDUAL: SIM ()		NÃO: ()	
DUPLA: SIM ()		NÃO: ()	
NOME DA DUPLA:			
DECLARO QUE RECEBI O REGULAMENTO E ESTOU DE ACORDO, COM TODOS OS ITENS.			
ASSINATURA RESPONSÁVEL			
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:			

FSA, _____ de _____ de 2015

FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA GOSPEL- 2015
8ª EDIÇÃO

COMPROVANTE DA FICHA INSCRIÇÃO Nº. _____

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do Funcionário: _____

Feira de Santana, ____ de _____ 2015.

ANEXO III
FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA GOSPEL - 8ª EDIÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO – 2015
ELIMINATÓRIAS

JURADO:

Nº DE INSCRIÇÃO:
NOME DO INTERPRÉTE:
NOME DA MÚSICA:

MÚSICA INÉDITA: () SIM () NÃO

CONJUNTO TÉCNICO LITERÁRIO: (LETRA, POESIA E MÉTRICA)

CRITÉRIO I – NOTA

CONJUNTO TÉCNICO MELÓDICO: (MELODIA, HARMONIA E RITMO)

CRITÉRIO II – NOTA

INTERPRETAÇÃO:

NOTA:

OBSERVAÇÕES:

Assinatura Jurado